



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
Aprovado em unânime Discussão por  
unanimidade votos.  
SALA DAS SESSÕES  
Em 15 de 04 de 2025  
Galvão  
Presidente

## REQUERIMENTO Nº 006/2025

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz  
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

**Ademilson Almeida Galvão**, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado ao Executivo Municipal que juntamente com Setor de Obras e Infraestrutura estude a possibilidade de construir uma praça com instalação parquinho no final da ladeira de Flavinha (Ref. Entrada do Distrito Serrana).

### Justificativa.

A ausência de áreas de recreação seguras na comunidade impacta diretamente na qualidade de vida das pessoas, principalmente das crianças, que não dispõem de locais apropriados para brincar.

A instalação de um parquinho promove saúde física e mental dos pequenos, criaria um ambiente saudável de interação e lazer para toda a família. Além disso a referida praça ocupará um espaço que atualmente está vazio e terá aproveitamento social com diversas finalidades, inclusive, culturais através de manifestações populares.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e elevado apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 14 de abril de 2025

  
**Ademilson Almeida Galvão**  
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000  
(75)3654-2188 – e-mail: [camarabrejoes@gmail.com](mailto:camarabrejoes@gmail.com)